

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

193/2017

Os vereadores, JOSÉ ROLLEMBERG CASTRO e  
EVANDRO FARIAS MURA, no uso  
de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indicam** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Presidente da FUNDASUL - JOSÉ EMÍDIO CALAZANS, no sentido de realizar estudos visando ampliar os pontos de vendas de carnê/bilhete rotativo da Área Azul, bem como a divulgação desses pontos de vendas no município.

JUSTIFICATIVA:

E público e notório que os estacionamentos rotativos, mais conhecidos com Área Azul, amenizam a falta de vagas nas principais ruas do centro das cidades, uma vez que, geram uma maior rotatividade, promovendo sempre o compartilhamento das vagas, além de disciplinar o espaço urbano e permitir maior oferta de estacionamento.

Mas, para que isso aconteça os usuários precisam ter ciência dos locais onde são realizados a venda desses respectivos carnês e/ou bilhetes, onde tanto munícipes e turistas possam facilmente os adquirir, bem como a divulgação com placas sinalizadoras discriminando os locais que são realizadas essas vendas, haja vista que, na falta de um agente de Área Azul, qualquer pessoa facilmente poderá ir até os locais credenciados e assim o adquirir.

Hoje em nosso município fora os agentes que estão nas ruas, apenas a Banca Ana Maria realiza a venda desses carnês e/ou bilhetes de Área Azul, ou seja, muito pouco para uma cidade a qual é Estância Turística e recebe muitos turistas e visitantes.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
22 de Junho de 2017

  
JOSÉ ROLLEMBERG CASTRO  
VEREADOR - PMDB

  
EVANDRO FARIAS MURA  
VEREADOR - SOLIDARIEDADE

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

23 JUN. 2017

PROT. Nº 352

PROTOCOLO